



## Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA N.º 668/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.</b> ....	2
<b>PORTARIA N.º 669/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.</b> ....	2



**Secretaria Municipal do Gabinete Civil**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 668/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

PORTARIA N.º 668/2026. DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 667/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GONÇALVES LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever seus próprios atos, conforme consagrado na Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa na reorganização dos atos relativos à condução do concurso público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA, em todos os seus termos, a Portaria n.º 667/2026, de 25 de março de 2026, que dispôs sobre a designação de membros da Comissão Especial de Concurso Público no âmbito do Município de Davinópolis/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 31 de março de 2026. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista  
Diretora do Departamento do Diário Oficial  
Código identificador: uwxidzfect20260401130439

**PORTARIA N.º 669/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

PORTARIA N.º 669/2026. DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GONÇALVES LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto Decreto n.º 047/2026 de 20 de março de 2026 que dispões da instauração de procedimento administrativo para realização de novo concurso público no âmbito do município de Davinópolis/MA;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva de cargos do quadro de servidores efetivos público do município de Davinópolis/MA, submetidos ao regime estatutário e abrangidos na forma de leis esparsas e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de representante indicado pela Câmara Municipal de Davinópolis/MA na Comissão Organizadora do Concurso Público, em razão da previsão de oferta de cargos vinculados ao Poder Legislativo Municipal no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de designar a Comissão Organizadora do Concurso Público, nos termos do art. 3º do Decreto n.º 047/2026 de 20 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, como membros da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva de cargos do quadro de servidores efetivos público do município de Davinópolis/MA, submetidos ao regime estatutário e abrangidos na forma de leis esparsas e suas alterações, a ser aberto por meio de EDITAL.

I.Presidente: [Ana Lúcia Oliveira dos Santos Dias](#) – matrícula n.º 1532;





II.Membro: Otiniel de Lima Maia – matrícula nº1495;

III.Membro: Lenilde Alencar Lima – matrícula nº 0032014;

Art. 2º - Os membros da Comissão Organizadora serão responsáveis pela condução administrativa do certame, fiscalizando o acompanhamento de todas as suas etapas, conforme dispõe a legislação municipal e o Decreto nº 047/2026 de 20 de março de 2026:

I – Conduzir o procedimento administrativo;

II – Elaborar estudos técnicos e relatório conclusivo sobre a necessidade do concurso; III – Acompanhar a elaboração do projeto de lei de que trata o art. 4º do Decreto nº 047/2026;

IV – Promover a contratação de instituição organizadora, observada a legislação aplicável;

V – Supervisionar todas as etapas do certame.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora realizará ainda a intermediação entre a empresa contratada para a execução do concurso e a Administração, fornecendo todos os documentos e informações necessárias à perfeita realização do certame.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 31 de março de 2026. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista  
Diretora do Departamento do Diário Oficial  
Código identificador: \$z7aIp/WzPOn





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**José Gonçalves Lima**  
Prefeito Municipal

**Wagner dos Reis Silva**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@davinopolis.ma.gov.br](mailto:prefeitura@davinopolis.ma.gov.br)**

